

Prefeitura Municipal de Itapeva
Estado de Minas Gerais
Rua Ulisses Escobar – 30
Fone: (035) 434-1354 – 434-1133
E-mail : itapeva@exnet.com.br
CPF : 37.655-000

PROJETO DE LEI

Nº 305/01

De 01 de agosto de 2.001

“Dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2002/2005.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA, por seus Representantes DECRETA:

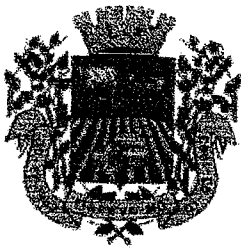
Art. 1º - Esta lei institui o Plano Plurianual para o quadriênio 2002/2005, em cumprimento ao disposto no art. 165, parágrafo 1º, da Constituição Federal, estabelecendo, para o período, os programas com seus respectivos objetivos, indicadores e custo da administração municipal, para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada, na forma dos anexos que fazem parte integrante desta lei.

Art. 2º - As prioridades e metas para o ano 2002 conforme estabelecido no art.43 da LDO para 2002, estão especificadas no anexo daquela Lei.

Art. 3º - A exclusão ou alteração de programas constantes desta lei, bem como a inclusão de novos programas serão propostos pelo Poder Executivo, através de projeto de lei específico.

Art. 4º - A inclusão, exclusão ou alteração de ações orçamentárias e de suas metas que envolvam recursos do orçamento municipal seguirão as diretrizes da lei orçamentária anual.

Art. 5º - Fica o Poder Executivo autorizado a alterar indicadores de programas e a incluir, excluir ou alterar ações e suas respectivas



Prefeitura Municipal de Itapeva

Estado de Minas Gerais

Rua Ulisses Escobar – 30

Fone: (035) 434-1354 – 434-1133

E-mail : itapeva@exnet.com.br

CFP : 37.655-000

metas, sempre que tais modificações não requeiram mudança no orçamento do Município.

Art. 6º - O Poder Executivo enviará à Câmara Municipal, até o dia 15 de abril de cada exercício, relatório de avaliação dos resultados da implantação deste Plano.

Art. 7º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

HILTON MONTEIRO

Prefeito Municipal

ANÍSIO PEREIRA GUIMARÃES

Chefe de Gabinete

CARLOS ALFREDO CLEMENTE

Secretário de Esportes, Cultura, Lazer e Turismo

SOLANGE LEMES DA SILVA E SOUZA

Secretária de Educação

CLAUDIO ALBERTO DOS SANTOS

Secretário da Saúde

SIMONE APARECIDA FURQUIM

Secretária de Urbanismo e Infraestrutura